

[Redação da Portaria]

PORTEARIA N.º 08, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede mais 30 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo Administrativo n.º 28206/2015, de 14 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo artigo 139 da Lei Complementar n.º 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido mais trinta dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância criada pela Portaria nº7/2015

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Henrique de Maia Paula

Secretário Municipal de Gestão Pública

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: abb24f03

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>